PORTARIA Nº. 0183, DE 07 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n° 115/2025/SEMAS, de 04 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **LUCILEY SARAIVA DE SOUSA MESSIAS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 07 de abril a 06 de maio de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0671/2024, de 24 de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/f976754f-1485-11f0-ac89-66fa4288fab2